

LEI N° 833/ 2023, de 05 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CIRILO DE SÁ (BADE) LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BARRA DO JUÁ MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB.

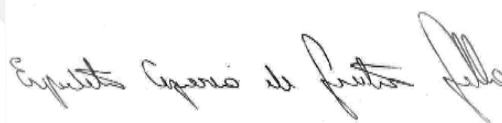
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde **Maria Cirilo de Sá (Bade)** localizado na comunidade de Barra do Juá no município de Triunfo Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE Art. 3º DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB, em 05 de junho de 2023.



Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Constitucional